



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 204/2020

Em 14 de abril de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

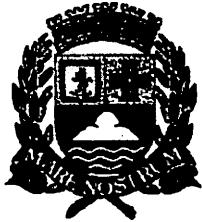
Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2.965/19**, de autoria do vereador **ALEXANDRE CORREA COMIN**, a Secretaria de Trânsito (Setran) informou que o veículo apontado pelo edil não se encontra em estado de abandono, de acordo com o proposto pela Lei Municipal nº 1.950, de 10 de setembro de 2019, conforme descreve o documento anexo.

Atenciosamente,

ANDERSON MENDES

Secretario Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn



**Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo
Secretaria de Trânsito**

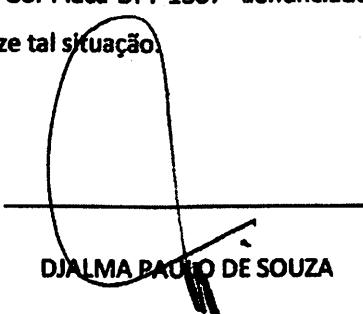
Praia Grande 05 de Fevereiro de 2020.

SETRAN 16.5

Ao Diretor

Serve o presente para informar que conforme solicitação em indicação 2965 da Câmara Municipal de Praia Grande, referente a retirada de veículo em via pública citado em documento pela Rua Xixová 360-Forte, informo que após a diligência feita no local foi constatado que o veículo VW/Gol Placa DFY-1387 denunciado em estado de abandono, não apresenta sinais que caracterize tal situação.

Sem Mais.


DJALMA PAULO DE SOUZA

SUPERVISOR DE TRÂNSITO

